

PREFEITURA DE ROSANA  
CONVOCAÇÃO

Processo nº 04/2017 - Pregão (Presencial) nº 01/2017 – CIOP (Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista)

Objeto: registro de preços de medicamentos para 18 (dezoito) municípios consorciados do CIOP Saúde, visando eventuais e futuras aquisições, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) empresa(s) vencedor(as) do Processo nº 04/2017 - Pregão (Presencial) nº 01/2017 – CIOP (Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, referente aos itens pertinentes ao Município de Rosana, a seguir: - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ. 04.274.988/0002-19, item 143 - R\$ 0,110; - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ. 09.192.829/0001-08, item 49 - R\$ 0,110, item 50 - R\$ 0,109, item 179 - R\$ 0,099; - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ. 03.652.030/0001-70, item 76 - R\$ 0,319, item 188 - R\$ 0,030; - CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP – CNPJ. 01.140.868/0001-50, item 21 - R\$ 0,050, item 22 - R\$ 0,650; - CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME – CNPJ. 20.419.709/0001-33, item 28 - R\$ 0,053, item 30 - R\$ 0,280, item 98 - R\$ 0,123, item 104 - R\$ 0,072, item 124 - R\$ 0,154, item 156 - R\$ 1,170, item 175 - R\$ 1,152; - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ. 67.729.178/0004-91, item 3 - R\$ 0,017, item 12 - R\$ 0,115, item 23 - R\$ 0,269, item 31 - R\$ 0,414, item 32 - R\$ 4,180, item 109 - R\$ 0,357, item 134 - R\$ 0,426, item 138 - R\$ 0,090, item 140 - R\$ 0,090, item 154 - R\$ 0,031; - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ. 44.734.671/0001-51, item 54 - R\$ 1,300, item 63 - R\$ 0,041, item 79 - R\$ 0,170, item 80 - R\$ 0,189, item 101 - R\$ 1,540, item 114 - R\$ 0,090, item 115 - R\$ 0,075, item 116 - R\$ 5,500, item 159 - R\$ 0,109; - DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – CNPJ. 05.847.630/0001-10, item 18 - R\$ 0,140, item 25 - R\$ 0,030, item 36 - R\$ 0,045, item 38 - R\$ 0,600, item 44 - R\$ 0,059, item 48 - R\$ 0,140, item 60 - R\$ 0,962, item 62 - R\$ 1,360, item 78 - R\$ 0,637, item 103 - R\$ 0,220; - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ. 02.520.829/0001-40, item 68 - R\$ 0,199, item 86 - R\$ 0,559, item 88 - R\$ 0,370, item 105 - R\$ 0,033, item 118 - R\$ 1,600, item 157 - R\$ 2,970, item 172 - R\$ 0,170; - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ. 14.271.474/0001-82, item 34 - R\$ 0,470, item 170 - R\$ 0,078; - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ. 12.889.035/0001-02, item 155 - R\$ 0,056, item 180 - R\$ 0,120; - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ. 49.228.695/0001-52, item 161 - R\$ 0,180; - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ. 02.816.696/0001-54, item 146 - R\$ 0,510; - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ. 73.856.593/0001-66, item 14 - R\$ 0,930, item 29 - R\$ 0,031, item 39 - R\$ 2,110, item 41 - R\$ 0,860, item 58 - R\$ 0,182, item 93 - R\$ 0,060; - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ. 81.706.251/0001-98, item 5 - R\$ 0,041, item 120 - R\$ 0,919; - QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ. 07.118.264/0001-93, item 70 - R\$ 0,150, item 135 - R\$ 0,030; e - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ. 13.861.454/0001-07, item 174 - R\$ 0,094. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07:00 às 13:00 horas (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da presente. Destacamos que nos termos do item 9.4 e subseqüentes do mencionado Edital, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos (cópia autenticada por cartório notarial ou na forma do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93) para assinatura da Ata de Registro de Preços: a) Licença de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária; b) Autorização Especial para produção e/ou distribuição de medicamentos de acordo com a Portaria SVS/MS nº 344/98 (Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde); e c) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle por linha de produção/produto, dentro de seu

prazo de validade, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, segundo preconiza o art. 5º, inciso III da Portaria nº 2.814/GM (Gabinete Ministerial) de 29 de maio de 1998. Cumpre destacar ainda que para a assinatura da Ata de Registro de Preços junto a Prefeitura de Rosana, o representante legal da empresa deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos (cópia autenticada por cartório notarial ou na forma do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93): a) tratando-se de **representante legal** de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (**desde o contrato originário e posteriores alterações ou do contrato consolidado e posteriores alterações**), devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou o Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; b) tratando-se de **procurador**, procuração por ***instrumento público ou particular, com firma reconhecida***, da qual constem poderes para proceder a assinatura da Ata de Registro de Preços, dentre os indicados na ***alínea acima***, que comprove os poderes do mandante para a outorga; e c) O representante (legal ou procurador) da empresa vencedora deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto. Publique-se. Rosana, 29 de junho de 2017. Silvio Gabriel - Prefeito.